



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0733/2021, de 14 de Outubro de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0488, de 24 de Setembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2003.1144 APOIO AO SOS PET SF (PROT. E DEFESA DOS ANIMAIS DE SAO FRANC	
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 14 de Outubro de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO(A)